

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 005/2023 de processo administrativo nº **02.016-040/2023** em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa: **VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 30.670.635/0001-67**, Av. Senador Ruy Carneiro, nº115, Andar 1, CXPST 267, 58032-100, Brisamar, João Pessoa-PB, Email: [contato@ramonschnayder.com.br](mailto:contato@ramonschnayder.com.br) Tel.: +55 (83) 99840.0609, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente à Contratação de Show Artístico de Contratação de Show Artístico de **FILIPPE MELLO**, com duração mínima de 02:00 (Duas horas) a ser realizado na praça publica da cidade, para fins de comemoração de emancipação política, que será realizado no dia 14 de Maio de 2023

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 13 de Abril de 2023.

---

Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**

